



Câmara Municipal de NISA

# DESPACHO nº 03/2016

## N<sup>a</sup> S<sup>a</sup> dos Prazeres – Tolerância de Ponto

**MARIA IDALINA ALVES TRINDADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE NISA, TORNA PÚBLICO,**

Considerando a tradição existente de Romaria à Nossa Senhora dos Prazeres, no município de Nisa e porque importa salvaguardar usos e costumes, importantes à identidade da população;

Considerando que nos últimos dois anos foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores naquele dia, permitindo a sua participação naquela romagem;

Considerando que no próximo dia 24 de março de 2016, (quinta feira santa), **apenas será concedida tolerância de ponto aos trabalhadores, Assistentes Operacionais (pessoal não docente afeto ao Setor de Educação e Qualificação)** do município, ponderada a especificidade das suas funções (interrupção da atividade letiva naquele período);

Considerando ainda que importa dar conhecimento, atempado aos trabalhadores de que poderão gozar o dia;

Determino, em consequência e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

- a) Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores, Assistentes Operacionais, pessoal não docente afeto ao Setor de Educação e Qualificação), no próximo **dia 24 de março de 2016**;
- b) Conceder tolerância de ponto aos restantes trabalhadores do município, no próximo **dia 04 de abril de 2016**;
- c) Que sejam desde já acordados os mecanismos necessários para assegurar os serviços considerados essenciais (recolha de lixo, limpeza, cemitério e reparação de roturas), bem como a manutenção do funcionamento do Pavilhão e Piscinas Municipais.

Nisa e Paços do Concelho, 16 de março de 2016

A Presidente da Câmara,

(Maria Idalina Alves Trindade)